



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1195/2018
Data: 17/04/2018 Horário: 16:06
Legislativo - MOC 141/2018

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento do Senhor Antonio Estronioli, manifestando condolências à família.

Autoria: Vereador Marlos Ribas Mancini

Destinatário: À Família do Senhor Antonio Estronioli.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No dia 16 de abril do corrente, recebi a triste notícia do falecimento do Senhor ANTONIO ESTRONIOLI, e é com profundo pesar que externo condolências aos seus familiares.

O Senhor ANTONIO contava com 93 anos de idade e é com profundo sentimento que expresse o pesar por esta triste perda. Era viúva da Senhora Dirce Falsete Estronioli com quem teve os filhos: Antonio (in memoriam), José Carlos, Maria Isilda, Giacomo José e Cleusa Maria, e também saudades a demais familiares e a todos que o cercaram.

O Senhor ANTONIO era um homem simples, humilde, honesto, trabalhador, de hábitos simples e coração generoso, e sua ausência deixará imensa saudade e eterna lembrança, pois jamais hesitou em ajudar o próximo, e estes são valores que consolam os que o conheceram e conviveram com esta pessoa tão especial, que ficará vivo na memória de todos.

Ante o exposto, solicito que seja registrada nesta Moção de Pesar, a profunda tristeza pela passagem do Senhor ANTONIO ESTRONIOLI, um grande homem e eterno amigo, externando à família enlutada, a justa homenagem póstuma desta Casa de Leis e nossos sinceros sentimentos por lastimável perda.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 16 de abril de 2018.



MARLOS RIBAS MANCINI
Vereador – PSC

**A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

